

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Projeto de Lei 002/2026 do Poder Executivo

EMENTA: “Altera o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal para ampliar o quantitativo de cargos efetivos de Enfermeiro Plantonista, e dá outras providências.”

Trata-se do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo, que visa “Altera o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal para ampliar o quantitativo de cargos efetivos de Enfermeiro Plantonista, e dá outras providências.”

A proposta é juridicamente adequada, insere-se na competência legislativa municipal conforme mencionado no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, não havendo no caso em tela nenhum vício de constitucionalidade e nem contrariedade à legislação municipal vigente, voto pela aprovação do Projeto de Lei.

É o parecer.

Sabará, Sala das Reuniões, 06 de Janeiro de 2026.



Tiago Luiz Santos Rossi

Vereador Relator

Vice Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,
Presidente da Comissão de Educação e Saúde

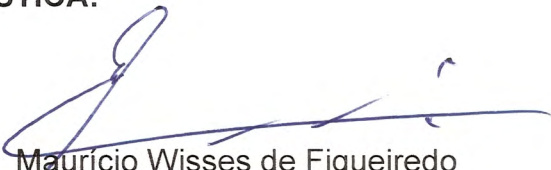
13

ACOMPANHAM O VOTO:

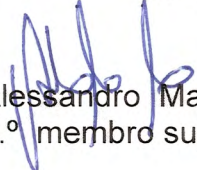
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:



Ricardo Araújo Moreira
Vice-presidente



Mauricio Wisses de Figueiredo
1.º Membro suplente



Alessandro Mariano Alves
2.º membro suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:



Ricardo Araújo Moreira
1.º membro suplente

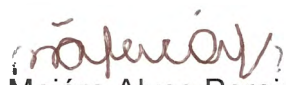


Thiago Rodrigues da Silva
Presidente



Mariana da Conceição Nunes Sete
3.º membro suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:



Maiára Alves Pereira
3.º membro suplente



Mariana da Conceição Nunes Sete
Vice-presidente